

Apresentação

Prezados leitores,

A capa da Revista da EMERJ apresenta a deusa da justiça sem venda e com máscara, a simbolizar que o exercício da jurisdição se deve ajustar ao momento histórico marcado pela pandemia, que produz demandas judiciais definidas por perdas, dramas e conflitos cujas implicações os juízes, uma vez provocados, devem compreender, tentar prevenir e compor com um novo olhar; daí a imagem da deusa sem a venda e com máscara, a expressar o duplo compromisso de discernir e cuidar. Estima-se que os artigos e estudos a serem publicados no período que se inicia com este número, em correspondência a período que tende a prolongar-se por tempo indeterminado, retratem aquele duplo compromisso da magistratura fluminense com a nova realidade social, cultural, política e econômica, que se reflete sobre a aplicação do direito, que poderá ser dolorida, mas sempre buscará ser justa.

A Revista da EMERJ se renova e oxigena seus textos nesta nova gestão da Escola da Magistratura, para transmitir a inusitada experiência a que magistrados e outros profissionais do direito do país são desafiados, num espaço que cada vez mais aproxima sociedade e poderes públicos, estes servientes daquela, como se espera evolua o Estado Democrático de Direito. É por isso que a Revista da EMERJ encarna o compromisso permanente com a veiculação de temas inter e multidisciplinares, buscando aperfeiçoamento em sintonia com a comunidade, de modo a entrelaçar o pensamento tanto de profissionais no exercício funcional como de alunos e ex-alunos da Escola. O paradigma clássico de pensar o direito pelo viés jurisprudencial e legal segue sendo a tônica da nossa publicação, mas com abertura para trabalhos que explorem outras dimensões e metodologias do saber científico, promovendo permanente e profícuo diálogo.

Inaugura este número da Revista relevante reflexão proposta pelo Dr. Nilo Batista acerca do “Poder punitivo e a magistratura”, que bem retrata as angústias dos tempos atuais. Na sea-

ra tributária, o Dr. Diogo de Souza Sobral se debruça sobre tema de acentuada atualidade, acerca “Do cabimento da suspensão da inscrição na receita fazendária do contribuinte pelo descumprimento de obrigação acessória”. Adiante, o Dr. Hugo Filardi discute sobre as “Ações Probatórias Autônomas” previstas no Código de Processo Civil. Atualíssima cogitação move o artigo da Dra. Carla Izolda Fiuza Costa Marshall, sobre “Petróleo, Contrato de Partilha e sua recém Reforma”. No artigo denominado “Por que temer o juiz das garantias?”, o Dr. Marcelo Oliveira da Silva se ocupa de demonstrar a imprescindibilidade da efetivação do Juiz das Garantias no ordenamento jurídico processual. O Dr. Cássio Benvenuto de Castro apresenta discussão acerca da “Legitimação pelo contraditório na realização da perícia: a necessidade de oportunizar a nomeação de assistente técnico”. O Dr. Francisco Alves da Cunha Horta Filho externa reflexões sobre “A proposta de júri virtual e a necessidade de garantia de direitos dos acusados”, relevante para prevenir a disseminação do vírus. Da “Importância do *Compliance* para Prevenção ao Crime de Lavagem de Bens, Direitos e Valores” se ocupa o texto da Dra. Caroline Korolik Sister. A seguir, o Dr. Marcello Sartore de Oliveira traz contribuição sobre a “Isenção de IPTU como Forma de Melhor Gestão Financeira e Social”, de modo a analisar se a concessão da isenção significa, necessariamente, perda de arrecadação ou se, em respeito ao mínimo existencial, poderá significar maior eficiência na arrecadação e na destinação do imposto predial. Por último, a Dra. Raíssa Romeiro analisa aspecto que se mostra aflitivo na dimensão social e econômica da atuação judicial: “As subnotificações no Judiciário carioca: uma pesquisa de dados”, mercê da qual, à vista de elementos coligidos nas sete Varas Empresariais do TJ/RJ, traça o perfil do aumento de recuperações e falências.

Os avanços do conhecimento científico nas últimas décadas proporcionaram conquistas inéditas em termos de bem-estar e liberdades individuais, mas não necessariamente para todos, o que faz com que nossa Revista tenha, a cada dia, mais interesse de publicar artigos dispostos a discutir novas fórmulas da eter-

na busca da conciliação entre liberdade e segurança, a retratar o empenho, sem desfalecimento, dos saberes científicos compartilhados para o constante aprendizado de toda a comunidade acadêmica, em que se insere a contribuição do direito.

Estaremos sempre na expectativa de veicular estudos de magistrados, ativos ou aposentados, de alunos e ex-alunos da EMERJ e de profissionais do direito empenhados em outras esferas de atuação, para que as páginas desta Revista, reitere-se, “retratam aquele duplo compromisso da magistratura fluminense com a nova realidade social, cultural, política e econômica, que se reflete sobre a aplicação do direito, que poderá ser dolorida, mas sempre buscará ser justa”.

JESSÉ TORRES

Coordenador Editorial